



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 – CEP 12140-000 TEL (12) 3671-1107.
EMAIL: secretariadesaude.sp@gmail.com / saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
SÃO LUÍS DO PARAITINGA – SP

Pauta	- Ações da VISA – M para as atividades econômicas no carnaval; - Situação epidemiológica dos casos de Dengue no município e as medidas preventivas; - Apresentação e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2025
Data	05 de fevereiro de 2024
	Membros do Conselho Municipal de Saúde
01	Aos 05 (cinco) de fevereiro de 2024, no auditório do Centro de Saúde, às 10h, foi realizada
02	a 02ª reunião ordinária do COMUS. A Diretora Municipal de Saúde, Lisbeth Cristina de
03	Mendonça Lopes de Almeida agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando
04	que a Diretora Municipal de Saúde anterior, Ana Silvia de Carvalho Ferreira, não faz mais
05	parte da Diretoria do Serviço de Saúde, pois aposentou e resolveu descansar, fato merecido.
06	Informa também a funcionária Valéria Aparecida dos Santos Castro início no cargo de
07	Diretora de Departamento de Gestão das Unidades de Saúde. Dadas as apresentações Lisbeth
08	informa das ações da VISA – M para as atividades econômicas no período do carnaval, onde
09	interessados em alterar as atividades de vendas de alimento no carnaval é necessário atender
10	o Decreto Municipal nº 03 de 2024 de 12 de janeiro de 2024, em anexo. O decreto municipal
11	prevê também que as atividades beneficentes estarão sujeitas ao cumprimento das exigências
12	legais pertinentes às atividades pretendida. Lisbeth informa que os comércios receberam as
13	orientações necessárias inclusive para o uso dos banheiros aos clientes. Em seguida Lisbeth
14	informa da situação da dengue no país, onde o número de casos já chegou a 217 mil em 2024,
15	representando quase cinco vezes o total calculado no mesmo período do ano passado. Esse
16	aumento também está acontecendo em nossa região, onde os municípios vizinhos, por
17	exemplo Taubaté, estão enfrentando o intenso aumento de casos confirmados de dengue.
18	Diante disso foi informado as ações realizadas no município de combate ao mosquito de
19	acordo com as normativas vigentes como bloqueio de controle de criadouros, nebulização
20	dos quarteirões das residências de casos positivos, e nesse período em que o município
21	receberá um aumento significativo de turistas, estará realizando ação preventiva com
22	vistorias em pontos estratégicos, definidos pela equipe técnica, com a aplicação de larvicida
23	para o controle de larvas. Até o momento o município registrou 22 notificações, 6 casos
24	positivos. Foi reforçado a necessidade a necessidade da colaboração de todos os munícipes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 – CEP 12140-000 TEL (12) 3671-1107.

EMAIL: comus.slp@gmail.com
SÃO LUÍS DO PARAITINGA – SP.

Lista de Presença

02ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde

05/02/2024

Nº	NOME	TITULARIDADE	ASSINATURA
1	Regiani Ap da Silva Russi	CMDS	
2	Luciane H. Demo dos Santos	Coord. Ep. Saúde Com	
3	Lidia Amelio S Faria	Tubo saúde	
4	Silvia Marcela dos Santos	CMDS	
5	Isabelly C. M. Lopes Almeida	DM S	
6	Alex Fabiano D. S. M.	Tubo saúde	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: São Luís Do Paraitinga - SP

Região de Saúde: Vale do Paraíba/Região Serrana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/07/2023 14:54:07

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população, com equidade, humanização e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
1.1.2	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	10,00	Percentual	16,00	14,00	12,00	10,00
1.1.3	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,35	2021	Razão	0,44	Razão	0,36	0,38	0,40	0,44
1.1.4	Reformar e/ou ampliar 1 unidade de saúde, com apoio financeiro da SES/SP ou MS.	1 unidade de saúde reformada.	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.5	Recrutar profissional para atendimento na recepção das Equipes de Saúde da Família.	1 profissional contratado.	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.6	Qualificar em 100 % as informações dos cadastros das famílias adscritas no território das ESFs.	11.924 pessoas cadastradas no e - SUS.	-	-	Número	11.924	Número	10.000	10.500	11.250	11.924
1.1.7	Proporcionar mobilidade aos ACSs da zona rural para melhorar o acesso as visitas domiciliares.	Aumenta em 60% o número de visita domiciliar da zona rural	-	-	Percentual	60,00	Percentual	50,00	55,00	57,00	60,00
1.1.8	Implantar uma equipe de NASF modalidade 1.	1 equipe de NASF implantada.	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 1.2 - Atualizar a população de referencia para cada serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Reformular o mapa de territorialização dos serviços de saúde no município.	04 Mapa reformulado e implantado.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar ações programáticas na saúde da criança e adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Garantir a realização do teste do pezinho.	100 % dos RNs com teste realizado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.3.2	Realizar puericultura em crianças menores de 5 anos conforme protocolo.	80 % das crianças menores de 5 anos atendidas conforme protocolo.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
1.3.3	Garantir consulta de puerpério até 45 dias e conforme protocolo estabelecido	90 % das puérperas com consulta realizada	-	-	Percentual	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
1.3.4	Articulação intersetorial - Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação - para promover estímulo a alimentação saudável.	02 ações anuais nas escolas da rede municipal.	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
1.3.5	Garantir atendimento pediátrico como retaguarda para a ESF humanizado e de qualidade. *CM	1 profissional pediatra 20 horas atendendo adequadamente	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.6	Articulação intersetorial - saúde e educação - para promover discussões de caso das crianças com necessidades especiais	02 reuniões ao ano	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
1.3.7	Articulação intersetorial - Saúde e Social no programa Criança Feliz na primeira infância de 0 a 3 anos. *CM	100% das crianças de 0 a3 acompanhadas pelo programa Criança Feliz com atendimento periódico	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.3.8	Articulação intersetorial - saúde e educação - para desenvolver o tema - gravidez na adolescência	Realizar educação em saúde para 100 % dos alunos do 5º e 6º ano das escolas da rede municipal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.3.9	Encaminhar jovens em risco e/ou vulneráveis para capacitação nos cursos da Secretaria de Desenvolvimento Social;	100% dos jovens em situação de risco e vulnerabilidade atendidos e encaminhados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.3.10	Promover, junto ao CMDCA a Campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio e Maio Laranja, de combate ao abuso e exploração sexual infantil. *CM	08 Campanhas	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
1.3.11	Articulação intersetorial - saúde, educação, social e outros segmentos da sociedade - para desenvolver o tema - álcool e drogas com a alunos.	Realizar educação em saúde para 100 % dos alunos do 7º ao 9º ano das escolas da rede municipal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar ações programáticas na saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Garantir a primeira consulta de pré-natal no momento em que a gestante apresentar TIG ou BHCG positivo (sem prévio agendamento).	90% das gestantes com atendimento de pré- natal iniciado no mesmo dia do resultado do TIG ou BHCG positivo	-	-	Percentual	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
1.4.2	Realizar pré - natal precocemente.	100 % da mulheres com diagnóstico positivo iniciado até 28 semanas de gestação	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.4.3	Realizar no mínimo 7 consultas por gestantes.	80% das gestantes com 7 consultas realizadas.	-	-	-	80,00	Percentual	65,00	70,00	78,00	80,00
1.4.4	Fornecer métodos contraceptivos, como pílula anticoncepcional, dispositivo intrauteriano (DIU), camisinhas masculina e feminina, diafragma vaginal, anticoncepcional injetável *CM	20% das mulheres em idade fértil 15 a 64 anos.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.4.5	Fortalecer o Planejamento Reprodutivo, principalmente entre mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade *CM	02 grupos por ESF	-	-	-	32	Número	8	8	8	8
1.4.6	Encaminhar mulheres e homens com indicação para os procedimentos de Laqueadura e Vasectomia *CM	100% das mulheres e homens com indicação encaminhado.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.4.7	Detectar precocemente agravos a saúde da gestante.	100 % das gestantes com agravos diagnosticados e encaminhados.	-	-	-	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.4.8	Realizar grupo de gestantes. *CM	1 grupo bimestral por equipe	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
1.4.9	Incentivar o aleitamento materno, com divulgação ampla do Tema, priorizando a sensibilização aos empregadores Luizense quando a licença maternidade de 6 meses *CM	04 campanhas realizadas/ 1 ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.4.10	Realizar campanha do Outubro Rosa com rastreamento de CA de mama e Colo do Útero *CM	04 campanhas / 1 ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.4.11	Realizar atendimento com hora marcada e não por ordem de chegada; *CM	Agenda das Unidades de Saúde reformuladas	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.4.12	Encaminhar para a referência a necessidade de discussão da assistência humanizada do parto *CM	4 reuniões com a DRS /1 ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.4.13	Implantar grupo psicoterapêutico para mulheres vítimas de violência.	1 grupo a cada dois meses.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
1.4.14	Articulação intersetorial para promover fluxo de violência contras as mulheres.	Avaliar anualmente o fluxo de violência da mulher	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.4.15	Implantar grupo psicoterapêutico para mães/família com filhos especiais	Realizar 1 grupo a cada dois meses.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ações programáticas na saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Implantar grupo terapêutico de forma periódica e frequente com homens *CM	Realizar dois grupos ao ano	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
1.5.2	Proporcionar horário alternativo de atendimento. *CM	4 unidade implantadas/ horário alternativo	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.5.3	Encaminhar homens que apresentam comportamento violento com as parceiras e ou filhos ao Amor Exigente *CM	100% dos homens com necessidade encaminhados	-	-	-	100	Número	70	80	90	100
1.5.4	Articular com a diretoria de Trânsito campanha de prevenção de acidentes no automobilísticos.	1 campanha realizada ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar ações programáticas na saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Oferecer apoio aos cuidadores domiciliares de pacientes acamados nas VDs.	100 % dos cuidadores apoiados.	-	-	-	100	Número	70	80	90	100
1.6.2	Intensificar as orientações aos idosos sobre prevenção de acidentes.	1 campanha realizada ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.6.3	Garantir o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e da avaliação social.	100% de fornecimento	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.6.4	Articular com outros setores da prefeitura atividades que proporcionem saúde e bem estar físico.	25% da população idosa	-	-	-	25,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	25,00
1.6.5	Intensificar as visitas domiciliares das ESF aos idosos vulneráveis e evidenciar idosos vivendo sozinho.	100% dos idosos identificados como vulneráveis acompanhados	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.6.6	Promover acesso aos serviços de referência para aquisição de aparelhos ou procedimentos que visem a melhoria da qualidade de vida.	100% dos idosos com indicação encaminhados	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.6.7	Promover grupo da terceira idade visando a reintegração do idoso na sociedade, com roda de conversa e ou grupo terapêutico	12 grupos/ 3 ao ano	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.6.8	Oferecer assistência a pessoa idosa, baseada na atenção integral, adequada e humanizada, orientando – a em suas necessidades e ampliando o acesso aos serviços básicos de saúde;	4 educação permanente com ESF/ 1 ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.6.9	Preparar os profissionais da saúde para os cuidados com a saúde, além dos cuidados com a doença. De forma que estejam sensibilizados a compreender que envelhecimento não é doença;	4 educação permanente com ESF/ 1 ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.6.10	Promover de forma estruturada um programa permanente de cuidado, inclusão e valorização das mulheres idosas na comunidade luizenses.	1 programa implantado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar o Planejamento Familiar em 100% das Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Prestar assistência em Planejamento Familiar as mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	100% das unidades	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantação do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das ESF.	100% das unidades	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Consolidar o Programa Saúde na Escola como política de cuidado Inter-setorial das Secretarias de Saúde e Educação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.9.1	Garantir a abordagem dos temas proposto no PSE	100% dos temas abordados	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.9.2	Ampliar o PSE em 100 % das escolas municipais	100% das escolas municipais	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar o acesso de qualidade as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde da família (ESF) às ações de saúde bucal de promoção, prevenção e curativo- restauradoras

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Articulação entre saúde e educação para aquisição e execução do fluor nas escolas da rede municipal.	50% das escolas municipais atendidas	-	-	-	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
2.1.2	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Atingir média igual ou maior que 2,51 participantes nas ações coletivas de escovação dental supervisionada.	-	-	-	2,51	Índice	2,00	2,15	2,25	2,51
2.1.3	Realizar campanha de prevenção de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.4	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos	Manter índices abaixo de 3 %	-	-	-	3,00	Percentual	6,00	5,00	4,00	3,00
2.1.5	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica CPOD.	Atingir grau moderado de CPOD - (2,7)	-	-	-	2,70	Índice	2,85	2,80	2,75	2,70
2.1.6	Garantir material e insumos para o desenvolvimento do trabalho e manutenção de equipamentos.	100% de aquisição de material e manutenção dos equipamentos realizados	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Atenção Hospitalar - Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Participar de todos os processos de construção das redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ter presença efetiva em todas as reuniões das RRAS XVII, quando necessário, para o devido acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de discussões de acesso hospitalar.	100% presença	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar instrumentos/processos de gestão no desenvolvimento dos trabalhos da Santa Casa de Misericórdia em consonância com as leis vigentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Restituir a intervenção para a Santa Casa de Misericórdia à irmandade, após processos implantados, no prazo de 1 ano.	Intervenção finalizada e instituição entregue a irmandade.	-	-	-	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde Mental - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais .

OBJETIVO Nº 4.1 - Aumentar número de profissionais no atendimento do ambulatório de saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Incluir profissional TO	1 profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
4.1.2	Ampliar o número de profissional de psicologia	1 profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Pontencializar as ações dos grupos já implantados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Aquisição de material para o desenvolvimento das oficinas terapêuticas.	100% do material solicitado	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar reunião com os demais pontos de atenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Realizar reunião com o fundo social, CRAS, Conselhor Tutela, ESF e outros segmentos da sociedade se necessário.	1 reunião mensal	-	-	-	48	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover integração do profissional psiquiatra com a ESF, incluindo as visitas domiciliares

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Realizar matriciamento entre o Ambulatório de Saúde Mental e as ESF com elaboração Terapêutico Singular	96 encontros/ 24 ao ano	-	-	-	96	Número	24	24	24	24

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde - VISA

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e expandir as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Cadastrar 100 % das solicitações das licenças para funcionamento	100% das solicitações cadastradas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
5.1.2	Atender 100 % das reclamações em tempo oportuno e realizar as devidas orientações e respostas.	100% das reclamações atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
5.1.3	Atingir 100 % das análises do pró água	100% das análises realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
5.1.4	Cumprir as metas pactuadas no PAVISA	10% das ações pactuadas realizadas	-	-	-	10,00	Percentual	7,00	8,00	9,00	10,00

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - VE e Controle de Vetores

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância em Saúde conforme periodicidade estabelecida em lei.	100% dos programas, cumprindo todos os prazos estabelecidos para cada um deles.	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.2	Notificar, monitorar, investigar e concluir os casos de doenças e agravos de relevância epidemiológica, no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100% casos	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose	100% casos	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.4	Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100% das gestantes com 02 testes de sífilis	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.5	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	90% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
6.1.6	Busca ativa de crianças faltosas	100% de crianças de 0 a 5 anos vacinadas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.7	Distribuir de preservativos masculinos aos foliões nos 5 dias de Carnaval	20.000 preservativos ao ano	-	-	-	80.000	Número	20.000	20.000	20.000	20.000
6.1.8	Realiza vacina contra a gripe na população idosa.	95% de idosos vacinados	-	-	-	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
6.1.9	Fazer busca ativa de hanseníase em menores de 15 anos, em uma escola ao ano	100% de menores de 15 anos matriculados na escola.	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.10	Vacinação Antirrábica para cães e gatos	80 % de cães e gatos vacinados.	-	-	-	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00

6.1.11	Aumentar o acesso ao teste rápido de HIV/sífilis/HCV para população .	Realizar 400 testes rápidos ao ano	-	-	-	1.600	Número	400	400	400	400
6.1.12	Realizar as campanhas de vacinação de acordo com as orientações do MS e GVE XXXIII	100 % das campanhas realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.13	Manter cobertura vacinal	95% do calendário vacinal do Estado de São Paulo	-	-	-	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
6.1.14	Realiza busca ativa da população sintomático respiratório.	75% de sintomáticos respiratórios, com exame de escarro coletado	-	-	-	75,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	75,00
6.1.15	Realizar vigilância e controle vetorial dos casos confirmados de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, de acordo com o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.	100% dos casos	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.16	Realizar vistorias e coleta de larvas nos pontos estratégicos quinzenalmente	02 vistorias mensais	-	-	-	96	Número	24	24	24	24
6.1.17	Realizar avaliação da densidade larvária ADL	03 avaliações no ano com no mínimo 600 imóveis	-	-	-	13	Número	3	3	3	3
6.1.18	Realizar orientação casa - a - casa no combate ao mosquito	60% dos imóveis da zona urbana e Distrito de Catuçaba	-	-	-	60,00	Percentual	45,00	50,00	55,00	60,00
6.1.19	Elaborar O Plano de Intensificação e de Contingência da Dengue, Zika vírus e Chikungunya.	Realização de um plano ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.1.20	Realizar Inspeção nos Imóveis Especiais	100% dos IE visitados	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Enfrentamento Covid

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Realizar Monitoramento dos pacientes suspeitos e/ou confirmadoa para covid-19	100% dos pacientes monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	Realizar atendimento dos sintomáticos respiratórios	100% dos sintomáticos respiratórios atendidos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Realizar notificação compulsória de SRAG e síndrome gripal	100% notificados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Manter o sistema SIVEP gripe e ESUS notifica atualizados	Alimentação diária dos sistemas de informação	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.5	Elaborar Plano de enfrentamento para COVID-19	Plano elaborado e atualizado	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.2.6	Colher antígeno de todos os sintomáticos respiratórios	Cobertura de 100%	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.7	Realizar teste rápido para os contatos domiciliares dos casos confirmados para COVID-19	100% de testes realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.8	Capacitar os profissionais de saúde para uso de EPI	100% dos profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

6.2.9	Garantir insumos necessários para o atendimento ao paciente	100% dos insumos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.10	Garantir EPIs aos funcionários	100% dos funcionários com EPIs	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.11	Manter o Comitê técnico Para enfrentamento do COVID-19	Manter a atuação do Comitê	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.2.12	Realizar atividade Educativa junto a população sobre o uso das medidas de prevenção	Atividade educativa realizada com ESF	-	-	-	32	Número	8	8	8	8
6.2.13	Fiscalizar o comércio e espaços públicos no que diz respeito às normas previstas em decreto Estadual ou Municipal	Fiscalizar 100% dos comércios e espaços públicos	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.2.14	Atender as denúncias in loco, realizadas em canal específico criado pela prefeitura	100% das denúncias atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.2.15	Entregar recomendações e orientar sobre Prevenção do COVID-19 nos estabelecimentos comerciais	Cobertura de 100% dos comércios	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.2.16	Elaborar protocolo de Assistência e Imunização ao COVID-19	Protocolo, elaborado, implantado e atualizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.2.17	Agilidade na vacinação para as gestantes e puérperas	100% das gestantes e puérperas vacinadas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.2.18	Vacinar a população alvo contra o Covid19	100% de cobertura	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.2.19	Promover um canal de comunicação e a publicação de informações diversas a respeito das vacinas (e a importância delas), dos protocolos, das variantes, com a finalidade de sanar as dúvidas da população e diminuir as “ fake News “.	Um canal ativo e atualizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.2.20	Orientação intensificada com os pacientes que apresentam comportamento negativista;	100% dos casos verificados e solucionados	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.2.21	Realizar busca ativo dos faltosos e os não vacinados	100% dos faltosos	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Qualificar o acesso à atenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU

OBJETIVO Nº 7.1 - Proporcionar serviço de urgência de emergência de atendimento pré - hospitalar de qualidade e eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Manter o funcionamento do SAMU no município	100% das ocorrências atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - TRANSPORTE SANITÁRIO - Implementar o acesso do transporte sanitário com integralidade, equidade e humanização.

OBJETIVO Nº 8.1 - Proporcionar acesso aos atendimentos referenciados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Ampliar a frota de carros para o transporte sanitário	1 carro tipo Van (adquirido)	-	-	-	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 9 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia da Assistência Farmacêutica no município

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar os serviços de AF no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Reestruturação da estrutura da física (alteração da porta de entrada e instalação de climatização do dispensário de medicamentos)	100% da reestruturação concluída (25% a cada ano)	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
9.1.2	Garantir a entrega de medicamentos e insumos em tempo oportuno conforme necessidade apresentada.	100% das necessidades (receitas) atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
9.1.3	Implantar a logística de fornecimento de insumos e medicamentos para as equipes da zona rural	100% da equipe capacitada	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), e implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - "Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e ou Sistema de Informação em Saúde para a

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade.	100 % dos computadores funcionando adequadamente e em rede.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
10.1.2	Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições. Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições.	100 % dos computadores com problemas/ trocados.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
10.1.3	Capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível.	100 % da equipe capacitada.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - PROFISSIONAIS DO SUS - Qualificação da gestão e aperfeiçoamento dos profissionais do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Executar a política de educação permanente para os profissionais de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realizar integração dos novos servidores	Capacitar e integrar os novos funcionários.	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
11.1.2	Promover capacitações e atualizações dos servidores da saúde considerando as necessidades do serviço	Manter os funcionários atualizados com as necessidades do serviço	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
11.1.3	Viabilizar a participação dos servidores e articuladores em reuniões, encontros, conferências e congressos.	100% de participação dos servidores	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação da comunidade através do Controle Social**OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir condições financeiras, materiais e administrativas para o funcionamento dos Conselhos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde	1 Conferência Realizada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.2	Promover Curso de Formação para o COMUS	Um curso de formação para os Conselheiros	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.3	Assessorar a realização das eleições do COMUS	Realiza 02 eleições	-	-	-	2	Número	0	1	0	1

DIRETRIZ Nº 13 - GESTÃO FINANCEIRA - Gestão dos recursos destinados a Secretaria de Saúde**OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar os recursos destinados aos serviços de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federais e Estaduais	Cadastrar Projetos junto aos órgãos competentes	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
13.1.2	Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados	100% de acompanhamento	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Garantir a adequada utilização dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	Elaborar as peças orçamentárias observando-se as diretrizes do plano municipal de saúde	Orçamento elaborado em consonância com PPA	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
13.2.2	Realizar o acompanhamento mensal da execução orçamentária	Acompanhar mensalmente a execução orçamentaria	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
13.2.3	Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais	Realizar as audiências Publicas a cada quadrimestre	-	-	-	12	Número	3	3	3	3